

RESOLUÇÃO Nº 141/2023-CONSEPE, de 05 de dezembro de 2023.

Aprova, à unanimidade de votos, a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Sustentabilidade, Mestrado Acadêmico, vinculado à Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022, de 23 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Certidão de Aprovação de Parecer nº 1491/2023-CONFELCS, de 06 de julho de 2023, do Conselho da Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – CONFELCS/FELCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a decisão nº 257/2023-CPG/PPG, de 27 de setembro de 2023, da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPg, em reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2/2023-CPG/PPG, de 06 de novembro de 2023, da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.081523/2023-55,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Sustentabilidade, Mestrado Acadêmico, vinculado à Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Parágrafo único. A implementação do programa citado no *caput* deste artigo ficará condicionada à aprovação da proposta pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria, em Natal, 05 de dezembro de 2023.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

Vice-Reitor

MAGDA MARIA PINHEIRO DE MELO

Autenticado Digitalmente